



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 129

006949/2024



PORTARIA Nº 4001, de 03 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Leida Piccoli Pereira**, para atuar como Fiscal do Contrato de Programa nº 004/2025, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES** - CNPJ: 02.236.721/0001-20, conforme processo nº 6949/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 03/02/2025 15:45:01

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
03/02/2025 15:46:42

Ciência do Fiscal do
Contrato

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03 / 02 / 2025

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI APROVADO EM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 02 / 2025

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 66044ab6-68c4-44af-b12e-7431a0930a57
Portaria Nº 004001/2025